



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 102/00 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.000

NOMEIA COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial o artigo 2º- da Lei 612/00 de 17.08.2.000 e artigo 3º- do Decreto Nº- 090/00 de 04.09.2.000.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, composto da seguinte forma:

I - Representantes da Sociedade Civil

- a) Elcio Padovan Correia
- b) Antonio Aparecido de Souza
- c) Alfeu Cândido

II - Representantes do Município

- a) Araci Ayala do Amaral Vasconcelos
- b) Antonio Jones Vicente
- c) Adriana Cristina Rodrigues Pereira

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral